

**ANEXO IV**

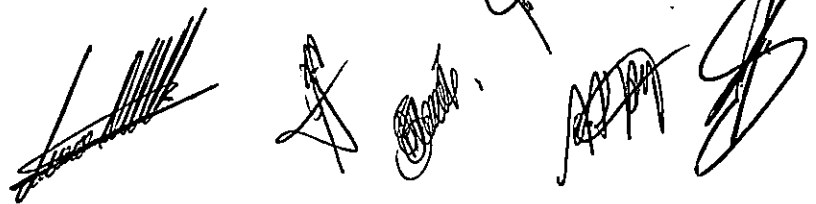
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019  
PROCESSO Nº 19200/2019

**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
CNPJ n. ° 35.536.498/0001-96  
RUA SEROA DA MOTA, 464  
CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65.660-000  
EMAIL:  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: Antônio Amaro dos Santos Ayres  
CRC MA 010691/O-2  
TELEFONE: (98)98266-8045/98447-0679


**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QUANT. | V. MENSAL     | V. TOTAL       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------|----------------|
| 1    | Assessoria e Consultoria Contábil - Administração Geral Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais; prestação de contas de convênios; Assessoria no controle de repasses constitucionais (saúde, educação e câmara municipal); Assessoria na emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, | MÊS | 12     | R\$ 21.100,00 | R\$ 253.200,00 |

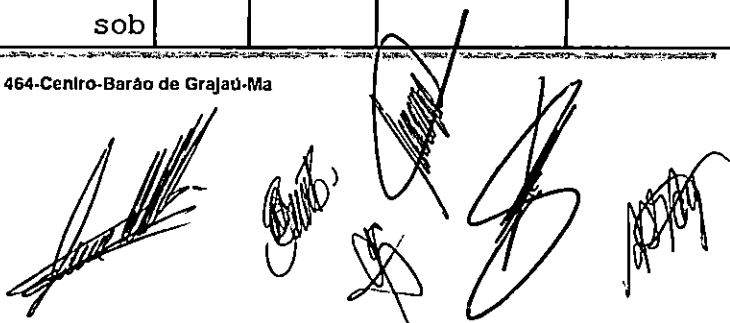
Rua Seroa da Mota, 464-Centro-Barão de Grajaú-Ma



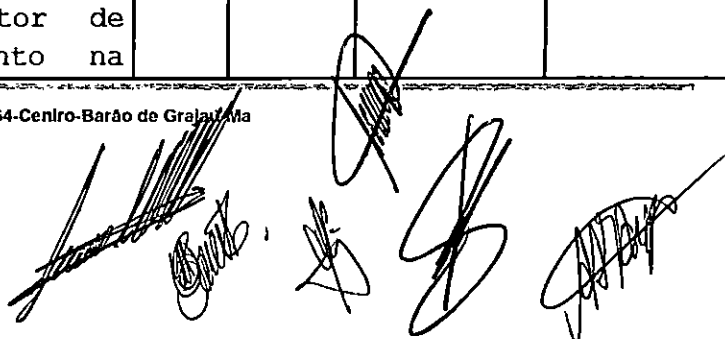
previsões orçamentárias e prestações de contas; Assessoria em cálculos e previsões diversos, referentes à área contábil e financeira; Assessoria na elaboração de planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes à área contábil e financeira; Executar demais serviços de assessoria pertinentes à área de contabilidade pública; Assessoria no levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob responsabilidade da Contratada; assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de



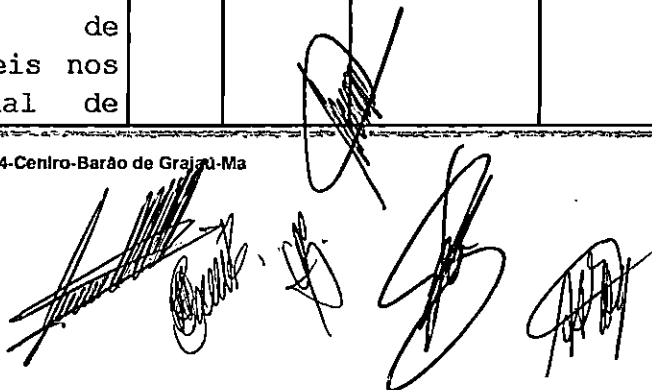
Saúde-FMS. Assessoria e Consultoria Contábil - Administração Geral Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais; prestação de contas de convênios; Assessoria no controle de repasses constitucionais (saúde, educação e câmara municipal); Assessoria na emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; Assessoria em cálculos e previsões diversos, referentes à área contábil e financeira; Assessoria na elaboração de planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes à área contábil e financeira; Executar demais serviços de assessoria pertinentes à área de contabilidade pública; Assessoria no levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob



responsabilidade da Contratada; Assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB/MDE. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Educação, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos programas do FNDE e FUNDEB mensal. Assessoria ao setor de Administração e Planejamento na



elaboração dos projetos de leis (LDO, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial Encaminha as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) na forma definida pela legislação especial; Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo -RGF, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional. Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional Prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Instrução Normativa 009/2005 e da Instrução Normativa nº 025/2011, 046/2017 e demais normas expedidas pelo TCE/MA Prestar informações relativas ao banco de dados Estrutura Orgânica e de Gestão, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da vigência da lei orçamentária anual Prestar informações relativas ao banco de dados Responsáveis Encaminhar comprovante da realização de audiência pública, no final de cada quadrimestre para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício Acompanhamento de processos, elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de





Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA e outros órgãos de Controle Externo; Acompanhamento das regularidades do CAUC, SIOPE, SIOPS, SISTN, FINGER, DCTF Encaminhar demonstrativo das admissões e contratações de servidores e de mão-de-obra terceirizada do quadrimestre. Assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

TOTAL

R\$ 253.200,00

Proposta Válida por 60 (sessenta) dias  
 Valor Total de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)

3º OFICIO DE NOTAS

*Antônio Amaro dos Santos Ayres*  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
 CNPJ n. ° 35.536.498/0001-96  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
**CRC MA 010691/0-2**

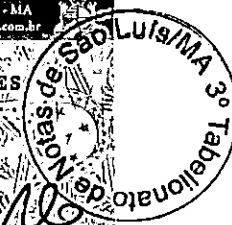
*[Handwritten signatures]*

Rua Seroa da Mota, 464 - Centro - Barão de Grajaú - MA

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3231-8117 - www.3cartoriosaluís.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [0208290]-ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,60 FERC: R\$ 0,60, Total: R\$ 16,00 Em test: da verdade São Luís - MA, 03/01/2020 16:37:12. SELO: REC FIR 029883JJXEBIKJ8OTRZS41 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



**EMPRESA: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL**  
**CNPJ n.º 21.119.148/0001-10**  
**ENDEREÇO: RUA JUPITER, 140-RECANTO DOS VINHAIS**  
**CIDADE: SÃO LÚÍS - MA**  
**FONE: (98) 3015-9490**  
**AGENCIA 2954-8**  
**CONTA 53.067-0**  
**BANCO DO BRASIL**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

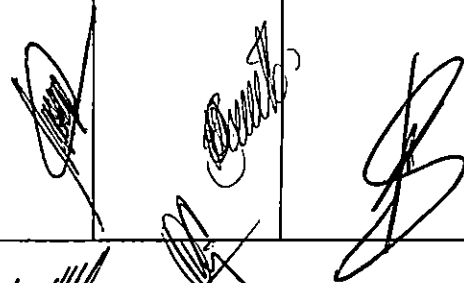
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. | V.MENSAL      | V. TOTAL       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------|----------------|
| 1    | Assessoria e Consultoria Contábil - Administração Geral Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais; prestação de contas de convênios; Assessoria no controle de repasses constitucionais (saúde, educação e câmara municipal); Assessoria na emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; Assessoria em cálculos e previsões diversos, referentes à área contábil e financeira; Assessoria na elaboração de planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes à área contábil e financeira; Executar demais serviços de assessoria pertinentes à área de contabilidade pública; Assessoria no levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob responsabilidade da Contratada; assessoria e | MÊS | 12     | R\$ 30.666,67 | R\$ 368.000,04 |

Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Assessoria e Consultoria Contábil - Administração Geral Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais; prestação de contas de convênios; Assessoria no controle de repasses constitucionais (saúde, educação e câmara municipal); Assessoria na emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; Assessoria em cálculos e previsões diversos, referentes à área contábil e financeira; Assessoria na elaboração de planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes à área contábil e financeira; Executar demais serviços de assessoria pertinentes à área de contabilidade pública; Assessoria no levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob responsabilidade da Contratada; Assessoria e





Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB/MDE. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Educação, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos programas do FNDE e FUNDEB mensal. Assessoria ao setor de Administração e Planejamento na elaboração dos projetos de leis (LDO, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial Encaminha as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) na forma definida pela legislação especial; Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo -RGF, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional. Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional Prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Instrução Normativa 009/2005 e da



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------|
| <p>Instrução Normativa nº 025/2011, 046/2017 e demais normas expedidas pelo TCE/MA Prestar informações relativas ao banco de dados Estrutura Orgânica e de Gestão, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da vigência da lei orçamentária anual Prestar informações relativas ao banco de dados Responsáveis Encaminhar comprovante da realização de audiência pública, no final de cada quadrimestre para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício Acompanhamento de processos, elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA e outros órgãos de Controle Externo; Acompanhamento das regularidades do CAUC, SIOPE, SIOPS, SISTN, FINGER, DCTF Encaminhar demonstrativo das admissões e contratações de servidores e de mão-de-obra terceirizada do quadrimestre. Assessoria e Consultoria Contábil - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante às normas do PCASP e normas do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial; fechamento dos balancetes mensais e balanços gerais e prestação de contas de convênios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento e elaboração de prestações de contas dos programas do Fundo Municipal de Saúde-FMS.</p> |  |  |  |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | <b>R\$ 368.000,04</b> |

Proposta Válida por 60 (sessenta) dias

Valor Total de R\$ 368.000,04 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS)

SÃO LUÍS (MA), 06 de janeiro de 2020  
**MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL**  
 CNPJ n.º 21.119.148/0001-10  
 Raimundo Luiz Nogueira Filho  
 RG nº 1.963.441-SSP-PI